



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

REQUERIMENTO N.º 11, DE 31 DE MAIO DE 2011.

VEREADOR AUTOR: JOSÉ ANTONIO NICOLA.

Nos termos do art. 182 do Regimento Interno, ouvido o Douto Plenário, requiro ao Senhor Prefeito Municipal, que institua no nosso Município o Fundo Municipal de Apoio ao Esporte e Lazer (FAEL), assim como seja formado o seu Conselho Diretor.

JUSTIFICATIVA:

As ações voltadas ao incentivo e desenvolvimento de atividades esportivas, para as quais se destinam os recursos do FAEL compreendem:

- I - programas e atividades relacionadas a oficinas esportivas e cursos pagos na área esportiva;
- II - modernização e manutenção dos equipamentos esportivos;
- III - aquisição de material esportivo;
- IV - exposições, fóruns e seminários pertinentes à área esportiva;
- V - escolinhas esportivas municipais;
- VI - programas esportivos destinados a segmentos especiais;
- VII - programas esportivos destinados à terceira idade;
- VIII - programas esportivos destinados aos portadores de necessidades especiais;
- IX- apoio à participação de equipes e atletas em competições esportivas;
- X - eventos relevantes para o município em termos de desenvolvimento do Esporte;
- XI - desenvolvimento de atividades em equipamentos esportivos do Município;
- XII - participação em feiras, congressos e similares;
- XIII - revitalização de praças esportivas;
- XIV - revitalização de espaço público no âmbito de programas e projetos de interesse esportivo.



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

Câmara Municipal de Bofete, em 31 de maio de 2011.

VEREADOR AUTOR JOSÉ ANTONIO NICOLA

JOSÉ ANTONIO NICOLA

Vereador Autor

Nos termos do art. 182 da Constituição Federal, Inmetro, ouvido o Douto Plenário, requer ao Senhor Prefeito Municipal, que institua no nosso Município o Fundo Municipal de Apoio ao Esporte e Lazer (FAEL), assim como seja formado o seu Conselho Diretor.

JUSTIFICATIVA:

As ações voltadas ao incentivo e desenvolvimento de atividades esportivas, para as quais se destinam os recursos do FAEL, compreendem:

- I - programas e atividades relacionados a oficinas esportivas e cursos pagos na área esportiva;
- II - modernização e manutenção dos equipamentos esportivos;
- III - aquisição de material esportivo;
- IV - exposições, feiras e seminários relacionados à área esportiva;
- V - escolas esportivas municipais;
- VI - programas esportivos destinados a segmentos especiais;
- VII - programas esportivos destinados a terceira idade;
- VIII - programas esportivos destinados aos portadores de necessidades especiais;
- IX - apoio à participação de equipes e atletas em competições esportivas;
- X - eventos relevantes para o município em termos de desenvolvimento do Esporte;
- XI - desenvolvimento de atividades em equipamentos esportivos do Município;
- XII - participação em feiras e eventos esportivos.

Câmara Municipal de Bofete
Protocolo nº 161/2011
Data 01/06/11 Hora 10:00
Ass.: [Assinatura]
Secretaria da Câmara Municipal de Bofete

- Câmara Municipal de Bofete -
APROVADO
Por unanimidade 1º/06/2011
[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA